



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

RESUMO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 03/2023 PARA O COMÉRCIO AMBULANTE EM
ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE LAGES DURANTE A 33ª FESTA NACIONAL DO PINHÃO
E RECANTO DO PINHÃO – 2023

1) As inscrições serão realizadas de **12/05/2022 a 22/05/2023**, no horário das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30, no SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE, sendo que as **VISTORIAS OBRIGATÓRIAS** nos Carrinhos/Trucks aos interessados ao credenciamento para Pontos Fixos serão dias **16/05/2023 e 17/05/2023**.

2) **TIPOS DE COMÉRCIOS - MERCADORIAS - VAGAS - PERÍODO - LOCAL:**

a) **VOLANTES/AMBULANTES NA ÁREA CENTRAL NO RECANTO DO PINHÃO - PERÍODO DE 27/05/2023 a 18/06/2023 - 15 VAGAS**

MERCADORIAS AUTORIZADAS
1- PIPOCA
2- BATATA CHIPS
3- ALGODÃO DOCE
4- BRINQUEDOS EM GERAL E BALÕES (EX: LED, NEON, LATEX, ETC.)
5- DOCES EMBALADOS COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE
6- MAÇÃ DO AMOR
7- SORVETES/PICOLÉS EMBALADOS COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE
8- MATERIAL PROMOCIONAL DA FESTA OU DE ARTISTAS (Ex: Camisetas, faixas, bonés, toucas, cachecóis, copos, etc.).

b) **VOLANTES/AMBULANTES NA ÁREA EXTERNA DO PARQUE CONTA DINHEIRO - PERÍODO DE 02/06/2023 a 11/06/2023 - 15 VAGAS**

MERCADORIAS AUTORIZADAS
1- PIPOCA
2- BATATA CHIPS
3- ALGODÃO DOCE
4- BRINQUEDOS EM GERAL E BALÕES (EX: LED, NEON, LATEX, ETC.)
5- DOCES EMBALADOS COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE
6- MAÇÃ DO AMOR
7- SORVETES / PICOLÉS EMBALADOS COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE
8- MATERIAL PROMOCIONAL DA FESTA OU DE ARTISTAS (Ex: Camisetas, faixas, bonés, toucas, cachecóis, copos, etc.).



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

c) PONTOS FIXOS DEMARCADOS NA AVENIDA LUÍS DE CAMÕES EM CARRINHOS/TRUCKS -
PERÍODO DE 02/06/2023 a 11/06/2023 - 10 VAGAS

MERCADORIAS AUTORIZADAS
1. BEBIDAS NÃO ALCOOLICAS
2. CACHORRO QUENTE
3. CHURROS
4. CREPE
5. ESPETINHO NA CHAPA
6. HAMBURGUER E OUTROS LANCHES NA CHAPA
7. PASTEL
8. PIPOCA
9. PRATOS A BASE DE PINHÃO - PINHÃO COZIDO
10. MILHO VERDE
11. MATERIAL PROMOCIONAL DA FESTA OU DE ARTISTAS (Ex: Camisetas, faixas, bonés, toucas, cachecol, copo, etc.).

3) DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

- Ficha de Inscrição preenchida;
- Cópia Documento de Identidade do requerente e do ajudante;
- Cópia CPF - Cadastro da Pessoa Física do requerente e do ajudante;
- Cópia Comprovante de endereço atualizado do requerente e do ajudante;
- Atestado de saúde (Carteira Sanitária) apto para manipulação de alimentos dentro do prazo de validade (do requerente e do ajudante);
- **TERMO DE FISCALIZAÇÃO** expedido pela Vigilância Sanitária (para Carrinhos vagas em Ponto Fixo);
- **TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE DO CREDENCIADO** para o Comércio em Pontos Fixos devidamente assinado, referente a retirada dos equipamentos (carrinhos e outros objetos) dos pontos fixos;
- Em caso de Comércio Volante/Itinerante de Alimentos, deverá ser apresentado Alvará Sanitário do Local da Fabricação.
- No processo de inscrição deverá apresentar todos os documentos obrigatórios, sob pena de inabilitação no processo.

4) OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- O vendedor ambulante licenciado deverá portar durante todo o período de trabalho o crachá de credenciado original e o Termo de Autorização;
- A autorização é **INTRANSFERÍVEL** sendo **PROIBIDA A VENDA** ou o **ALUGUEL DO PONTO**;
- **NÃO É PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO**, sob pena de autuação e perda da licença nos casos de reincidência.
- O requerente licenciado não poderá instalar o equipamento em local diferente do licenciado, sob risco de autuação e perda da licença.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

- Os licenciados deverão oferecer produtos e serviços de boa qualidade e a preços condizentes com o mercado, em respeito ao Código de Defesa do Consumidor.
- Os licenciados deverão cumprir rigorosamente as regras sanitárias mínimas de enfrentamento ao COVID-19 citadas no Edital.

5) CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATOS	DATAS E HORÁRIOS
Vistoria com Vigilância Sanitária no pátio das Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente. Somente para venda em ponto fixo (carrinhos/trucks).	16/05 E 17/05/2023 Das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30
Inscrições	12/05 à 22/05/2023 Das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30
Divulgação dos Inscritos	23/05/2023
Sorteio das vagas (Volantes e fixos) Sorteio dos Pontos Fixos (1 a 10)	24/05/2023 às 08h30 e às 08h45
Divulgação dos resultados dos sorteios	24/05/2023 a partir 10h
Homologação dos Resultados	24/05/2023 a partir 16h
Entrega dos Crachás	25 e 26/05/2023 Das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30
Data do Início e do Término das atividades Local e Horários das atividades	• 26/05 a 18/06/2023 - Volantes Recanto do Pinhão • 02/06 a 11/06/2023 - Volantes na Área Externa do Parque Conta Dinheiro • 02/06 a 11/06/2023 - Vendedores em Pontos Fixos previamente demarcados (para carrinhos/trucks) na Av. Luiz de Camões, horário de funcionamento de acordo com o cronograma da 33ª Festa Nacional do Pinhão.

Lages, 11 de maio de 2023.


JEAN FELIPE SILVA DE SOUZA
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente